



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
LORENA FATIMA SILVA RNP: **1013694155**
 Título profissional: **Engenheira Civil,** Registro: **25178/D-GO**
 Empresa contratada: **DOURADO ENGENHARIA EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 24233**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO** CPF/CNPJ: **01.181.239/0001-78**
 Avenida AV JOSINO CANDIDO BRANQUIN, Nº 8 Bairro: CENTRO CEP: 75210-000
 Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Palmelo-GO
 E-Mail: Fone: (64)3694-1307
 Contrato: 0 Celebrado em: 19/03/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida PADRE JOAO SAINT CLAIR, Nº - Bairro: CENTRO CEP: 75210-000
 Quadra: - Lote: - Complemento: ESQ RUA ALUISIO Cidade: Palmelo-GO
 AECI
 Data de Inicio: 19/03/2026 Previsão término: 30/12/2026 Coordenadas Geográficas: -17.325573,-48.426600
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO** CPF/CNPJ: **01.181.239/0001-78**
 E-Mail: Fone: (64) 3694-1307 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	166,63	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	166,63	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	166,63	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	166,63	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	166,63	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	166,63	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	10,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	10,00	QUILOVOLTS-AMPERE
FISCALIZACAO		
REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	166,63	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	166,63	METROS QUADRADOS
EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	166,63	METROS QUADRADOS
EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	10,00	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CRAS EM PALMELO/GO

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, ____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____

 LORENA FATIMA SILVA - CPF: 035.151.851-78

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO - CPF/CNPJ: 01.181.239/0001-78

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 20/03/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126085446	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------